



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 24/2022
De 10 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.634.161,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Trata-se de propositura que visa criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente, necessárias às seguintes ações:

1. execução do Convênio firmado entre o Governo Estadual e a Prefeitura: Convênio GSSP/ATP 379/2021; cujo objeto é a aquisição de viatura para Guarda Civil Municipal;

2. execução do Convênio firmado entre o Governo Estadual e a Prefeitura: Convênio BB/FECOP 083/2021, cujo objeto é a aquisição de caminhão basculante;

3. execução de convênio firmado entre o Governo Federal, através do Ministério da Economia e a Prefeitura, cujo objeto é aquisição de drones e armamentos para Guarda Civil Municipal;

4. restituição de saldo remanescente referente ao Convênio DADETUR 114/2017;

5. devolução de recurso não utilizados referente ao Convênio SAA-TRC-2020-11618;

6. ações voltadas à Rede de Proteção Básica e Socioassistenciais;

7. execução de obras de construção de pista de caminhada na avenida 16 de Agosto, Bairro Junqueira, e por fim;

8. aquisição de equipamentos a serem utilizados na regularização de núcleos urbanos.

Cabe informar que esta Administração tem buscado parcerias junto aos Governos Estadual e Federal, bem como empreendido recursos próprios visando sanar diversas demandas da população com a finalidade de proporcionar maior segurança e efetividade frente às necessidades cotidianas.

Desta forma, necessária a movimentação financeira no orçamento vigente para execução do quanto pretendido.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Outrossim, seguem anexas em complemento ao presente, as justificativas apresentadas pelos respectivos departamentos desta Prefeitura. Ademais os Diretores dos Departamentos estão à disposição para esclarecimentos que julgarem pertinentes.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 24/2022
De 10 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.634.161,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.634.161,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00R\$ 65.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.08.01.15.451.0030.1364.4.4.90.52.00R\$ 310.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE CAMINHAO BASCULANTE - CONVENIO BB/FECOP N 83/2021

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00R\$ 35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01.10.01.08.244.0038.2092.3.1.90.11.00R\$ 140.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Programa de Proteção Social Básica

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.30.00R\$ 55.661,44

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

COVID – ACOLHIMENTO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
COVID – ACOLHIMENTO

01.08.01.15.451.0071.1366.4.4.90.51.00R\$ 530.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Pista de Caminhada Avenida 16 de Agosto

01.06.01.15.451.0028.2005.4.4.90.52.00R\$ 140.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 17.500,08
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

01.05.06.20.606.0052.1193.3.3.90.93.00R\$ 41.000,36
Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

TOTAL:R\$ 1.634.161,88

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de :

I - superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao tesouro a título de contrapartida.

II - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual GSSP/ATP 379/2021 – Destinado a aquisição de Viatura para a Guarda Municipal.

III - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 310.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual BB/FECOP n 083/2021 – Destinado a aquisição de caminhão basculante.

IV - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual Plano de Ação 09032021-013180 – Destinado a aquisição armamento e drones para a Guarda Civil Municipal.

V - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 155.661,44 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a Portaria nº 369/2020 destinado a ações socioassistenciais para a estruturação da rede.

VI - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 17.500,08 (dezessete mil quinhentos reais e oito centavos), referente a devolução do Convênio DADETUR 114/2017, que tinha como objeto a Obra e Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal do Caetê – Fase 2.

VII - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 41.000,36 (quarenta e um mil e trinta e seis centavos), referente a devolução do



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Convênio SAA-PRC-2020-11618, uma vez que o objeto do convênio não foi empregado.

VIII - anulação parcial das seguintes dotações:

(571) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00R\$ 80.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Proteção Social Básica

(573) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Básica

(429) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00R\$ 530.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(360) 01.06.01.15.451.0028.2005.3.3.90.39.00R\$ 140.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

TOTAL:R\$ 1.634.161,88

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/02/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO